



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 877 de 28 de SETEMBRO de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.007491/2016-18,

R E S O L V E: I- Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a **FERNANDO HUGO VIZELLA DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 0140675, código da vaga n.º 298054, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Setor de Infraestrutura, Material e Patrimônio/Campus Campos dos Goytacazes, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 combinado com o Art. 6º - A da EC 41/2003, incluído pela EC n.º 070/2012.

II- Declarar vago o Cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora